LEI MUNICIPAL Nº 1.092, DE 15/06/1977

Confere nome a via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Antonio Garavini o trecho compreendido entre as ruas Abdalla Felício e Pedro Nunes Pinheiro.

Art. 2º A Prefeitura, em data previamente marcada, afixará placa com o nome do homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 15 de junho de 1977.

Antonio Bartolomeu
Prefeito Municipal

- Autor(es): Gabriel Romano de Freitas / PL nº 01 de 02.06.1977

- Publicada em: 15/06/1977